



P O R T A R I A Nº 012/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o itinerário da linha R-494, CA MARAGIBE-TIMBI, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Rua Maria Isabel de Santana (Terminal), Av. Dr. Belmiro Correia, Rua São Mateus do Sul, Rua D, retorno, Rua D, Rua São Mateus do Sul, Rua Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Caxangã, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Praça Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de retorno).

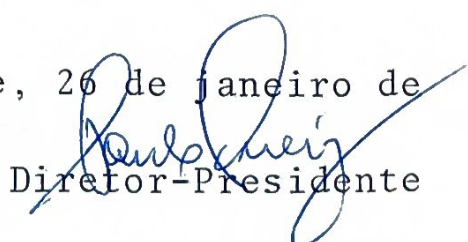
SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Dantas Barreto (Ponto de retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Rua Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, Rua São Mateus do Sul, Rua D, retorno, Rua D, Rua São Mateus do Sul, Av. Dr. Belmiro Correia, Rua Maria Isabel de Santana (Terminal).

Art.2º - Determinar que a referida alteração seja processada em viagens estabelecidas pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

Art.3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 29 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de janeiro de 1984.


Diretor-Presidente

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ